

Skodji Digital

Learn2Earn | Tech Skill Building Program

REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DA FORMAÇÃO

1. Enquadramento do SKODJI Digital

O presente Regulamento estabelece as normas de organização e funcionamento das ações de formação a serem desenvolvidas no âmbito do programa “Skodji Digital”, as regras aplicáveis a todos os intervenientes no processo formativo, em especial, aos formandos, formadores, à equipa de coordenação pedagógica e os demais elementos envolvidos na execução dos programas.

O Skodji Digital tem como objetivo capacitar jovens talentos com competências técnicas e comportamentais digitais, de modo a promover a sua integração no ecossistema digital, através de uma abordagem prática baseada em projetos e desafios reais.

Estão previstos três cursos: Reskilling, Upskilling, Activation.

Cada curso será desenvolvido maioritariamente através da modalidade On line e com recurso à Plataforma Moodle.

2. Condições de Frequência

A frequência das ações de formação encontra-se condicionada à formalização da inscrição, à entrega de todos os documentos solicitados e à aceitação das normas do presente Regulamento de Funcionamento das Atividades Formativas. Os formandos devem assegurar uma assiduidade mínima correspondente a 80% da carga horária total da formação, sendo igualmente exigido o cumprimento dos horários estabelecidos e a participação ativa nas atividades propostas ao longo do programa.

Aos formandos que estão localizados em zonas consideradas remotas é aplicado um regime de avaliação alternativo, sempre que não consigam estar presentes nas formações presenciais.

3. Direitos e Deveres dos Formandos

Os formandos têm o direito de frequentar a formação nas condições estabelecidas, aceder aos conteúdos pedagógicos e beneficiar de acompanhamento técnico e pedagógico ao longo do programa do Skodji Digital. Têm igualmente o direito de receber informação clara sobre os objetivos, conteúdos e critérios de avaliação, bem como obter certificação no final da formação, desde que tenham cumprido os requisitos definidos ao longo do programa.

4. Organização e Funcionamento da Formação

A formação irá decorrer maioritariamente online, sendo estruturada em sessões síncronas de 4 horas com a presença de um formador.

Os formandos terão um ID de acesso à plataforma e através do mesmo, deverão registar-se diariamente nas sessões formativas.

Os formandos terão acesso a todas as informações de módulos, datas, cargas horárias, formadores.

Serão também disponibilizados aos formandos, os materiais e instrumentos de apoio, vídeos, exercícios, testes, instrumentos de avaliação através de zonas específicas da plataforma.

A entidade promotora reserva o direito de proceder à alteração de datas, horários, conteúdos ou metodologias sempre que se revele pertinente ao bom funcionamento do programa.

5. Avaliação

A avaliação dos formandos assume carácter contínuo, sendo baseada na participação ativa, assiduidade, realização de atividades, desenvolvimento de projetos e demonstração das competências adquiridas ao longo da formação.

A classificação final resulta da ponderação dos seguintes componentes:

- **Assiduidade** – 10%
- **Avaliação de conhecimentos** – 70% (correspondente aos 8 módulos formativos)
- **Projeto final** – 30% (correspondente ao módulo final)

A avaliação de conhecimentos decorre de forma contínua ao longo dos módulos, sendo os critérios específicos de cada módulo definidos e comunicados aos formandos no início do respetivo momento formativo.

A avaliação final é expressa numa escala qualitativa de 1 a 5, correspondente a:

- 1 – Não Satisfaz
- 2 – Satisfaz Pouco
- 3 – Satisfaz
- 4 – Bom
- 5 – Muito Bom

Para efeitos de aproveitamento, os formandos deverão cumprir os critérios definidos e demonstrar aquisição das competências previstas.

Para formandos abrangidos pelo regime de avaliação alternativo, aplicável a participantes localizados em zonas consideradas remotas, a componente de assiduidade poderá ser ajustada

ou substituída por critérios equivalentes de participação e acompanhamento das atividades, garantindo a equidade no processo de avaliação.

6. Certificação

A certificação é atribuída aos formandos que cumpram os requisitos de assiduidade e obtenham aproveitamento na avaliação, incluído a conclusão dos trabalhos e projetos obrigatórios. Os certificados são emitidos em formato digital, de acordo com os procedimentos definidos pela entidade.

7. Reclamações e Sugestões

Qualquer reclamação ou sugestão deverá ser comunicada através do Mecanismo de Reclamações e Sugestões (GRM), por via telefónica ou por email, ambos disponibilizados na plataforma de e-learning e no website oficial do SKODJI Digital, os quais redirecionam para o portal da Unidade de Gestão de Projetos Especiais (UGPE).

As reclamações e sugestões serão posteriormente analisadas e tratadas de acordo com os procedimentos internos estabelecidos. Sempre que aplicável, serão implementadas medidas corretivas com vista à melhoria contínua da qualidade da formação.

8. Responsabilidades

A coordenação pedagógica é responsável por assegurar a organização, acompanhamento e qualidade da formação. Os formadores são responsáveis pela planificação e execução das atividades formativas, pelo acompanhamento dos formandos e pela avaliação do seu desempenho, de acordo com o programa.

9. Disposições Finais

O incumprimento das normas constantes do presente Regulamento pode determinar a exclusão do formando. As situações omissas serão analisadas pela coordenação pedagógica, sendo decididas de acordo com, os princípios de equidade e boa gestão formativa. O presente Regulamento pode ser objeto de revisão sempre que se revele necessário.